

PORTARIA Nº. 15/2017/GP/CMNG

O Exmo. Senhor, **VIENIR OLIVEIRA DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER férias a Servidora Pública da Câmara Municipal, Senhora **ANA CARLA DILL PAIANO**, Servidora Efetiva, neste ato ocupante do cargo de Contador, Lotado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

ART. 2º Será convertido em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias em questão, conforme faculta o art. 77, § 1º da Lei Municipal nº 023/95 que trata do Estatuto do Servidor Municipal. A servidora entrará em gozo de férias a partir do dia 01/10/2017, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 22/10/2017.

ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 07/01/2016 a 06/01/2017.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 setembro 2017.

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE